



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 797 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Julio Avelino Oliveira de Moura Junior e Sergio Murilo Rosa da Silva.


Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início do dia 13 a 17 de maio de 2024.


Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 15 de abril de 2024.

  
Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

  
Juliano Balbino de Melo  
1º Secretário-Interino

  
Edson da Silva Almeida  
2º Secretário-Interino